A EPOPÉIA DE SANTA ROSA

ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE

Hoje, 31 de outubro, e data que assinala um dos acontecimentos de maior repercussão na vida política do Ceará: o combate de Santa Rosa, em que, há 150 anos atrás, perdeu a vida Tristão Gonçalves, o Presidente da República do Equador. Tristão Gonçalves, nascido em Brejo da Salamanca (então de Crato e hoje de Barbalha) é filho do português José Gonçalves dos Santos e de sua mulher a heroina D. Bárbara Pereira de Alencar e adotava o sobrenome materno de Pereira de Alencar, depois substituído pelo de Alencar Araripe.

A propósito dessa mudança de sobrenome, em trabalho relativo à Independência do Maranhão, inserto da "Revista do Instituto do Ceará", v 27, pg. 254, anota seu filho, Conselheiro Tristão de Alencar Araripe: "Este cidadão assinava-se, então, com o nome de Tristão Gonçalves Pereira de Alencar. Depois que regressou da campanha de Caxias suprimiu o apelido Pereira, e tomou o de Araripe, João Brígido confirma terem sido adotados, a esse tempo, òs sobrenomes: Araripe, Mororó, Ibiapina, Sucupira, Buriti, Anta e outros, que lembrassem alguma cousa do país e traduzissem adesões à Independência ("Antologia", pág. 180).

Assim explica a ocorrência o escritor Gustavo Barroso: Naquele tempo, os patriótas, a fim de se diferenciarem dos corcundas ou marotos, dos reacionários, apunham aos seus sobrenòmes outros de procedência tupi ou de significado nacional. Era uma afirmação pública de nacionalismo, ou melhor, de brasilidade. Daí os Alencar Araripe, os Pessoas Anta, os Gonçalves Mororó, os Carapinimas, os Ibiapinas, os Jés Acaiabas de Montezumas e quejantes. (À margem da História", pág. 186).

Sobrenomes "arrogantemente nativistas", assim os classifica Gilberto Freire ("Casa Grande e Senzala", ed. 16, pág. 452). Tristão Gonçalves era portanto, do Cariri, a região de onde procede, segundo observação de João Brígido "a gente belicosa do Ceará", em cuja história reponta, diz José Aurélio Câmara, "incontido espírito turbulento e irrequieto". Tomara ele parte saliente da denominada "conjura" republicana de 1817, em cuja relação de implicados, com seu irmão José Martiniano, figura entre os "infames cabeças". Há quem opine que tal "conjura" não passou de mero "motim" (barulho, desordem, revolta local, manifestação armada de pouca monta e sem grandes lances de heroismo). Para alçar-se

à categoria de "revolução", teria de ter por destino objetar-se a mudança violenta das instituições fundamentais do Estado.

Entre os motivos pelos quais se considerou "deficiente", a exposição do historiador Pereira da Silva, a propósito da revolução de 1817, figura o fato de a ter considerado "em proporções pouco elevadas, não lhe conferindo o verdadeiro caráter e sentimento patrióticos, que trouxe ao movimento feições menos acanhadas do que as de simples "motim" militar ou desenfreio popular". Salienta o precitado Conselheiro Tristão: A idéia da Independência Nacional, suprimindo o domínio português, deu alma e sentimento a revolução. Essa idéia generosa não sobressai nas considerações do ilustrado historiador. A dignidade do caráter pernambucano fica em sombras e não nobilita o entusiasmo, de que, então, se apoderou, a população de quatro Capitanias para só deixar transparecer a idéia de deslealdade dos subditos de um rei pacífico (Rev. do Instituto, cit., v. 27, pg. 262).

O ESPIRITO DA REVOLUÇÃO DE 1817

A torrente dos que, com ponderáveis fundamentos, desautorizam a inglória tentativa de por esse modo descaraterizar o movimento de 1817, é de tal vulto qne chega a admirar ainda haja quem insista nessa erronea orientação. José Honório Rodrigues, com apoio de Capistrano de Abreu, sustenta que não se negam, nem se podem negar, as caraterísticas da Revolução de 1817 como movimento de reivindicação social e nacionalista, que incorpora agravos seculares de classes oprimidas ("Aspirações Nacionais", 4a. ed., pg. 13). O nosso eminente Barão de Studart insurge-se contra os que consideram dito movimento, rompimento inesperado, acontecimento imprevisto, ao invés de ocorrência política e social, que vinha há anos preocupando (Rev. do Inst. do Ceará, v. 37. p. 208).

Múcio Leão corrobora essa linha de pronunciamentos: "A revolução republicana de Pernambuco, em 1817, é um dos movimentos mais gloriosos da História do Brasil. É a única revolução brasileira digna desse nome — dela disse Oliveira Lima. E o nosso eminente historiador explica porque assim pensava: Foi instrutiva pelas correntes de opinião que no seio se desenharam atraente pelas peripécias e tocante pelo desenlace.

Foi um movimento a um tempo demolidor e construtivo, como nenhum outro, em grau superior na América Espanhola. Oliveira Lima tem toda razão. A revolução de 1817 é, na realidade, um movimento belíssimo, de fato vitorioso, desde que perdurou por mais de dois meses, quando o Brasil foi Repúblira ("Itaytera", vo. III, pg. 231).

Rodolfo Garcia considera "sereno e justo esse julgamento", do qual também participa Costa Porto no prefácio a "História da Revolução de Pernambuco de 1817". De igual modo se manifesta Nilo Pereira, em seus "Ensaios de História Regional", quando avança que a revolução de 1817 "só não é revolução nacional — maior que a Conjuração Mineira — porque é Pernambucana e regional" (página 233).

Manoel Bonfim, de quem se disse ser "o mais perfeito historiador interpretativo do Brasil", não difere na apreciação da matéria, conforme o evidencia o seguinte tópico: Não caberia, aqui, refazer a história do "Dezessete", quando o apostolado heróico se santficou em martírio; nem seria preciso, quando os nossos intuitos são, apenas, assinalar o valor dos que entraram na revolução, e foram sacrificados; mostrar, no que os revolucionários fizeram, o espírito político em que se inspiraram; verificar que aquele espírito de "dezessete" deve subsistir, apesar de tudo, pois que ele é a própria alma do Brasil; reconhecer, na política ulterior ou bragantismo, o empenho contra essa mesma alma nacional brasileira, a ameaça suprema para o Bragança; constatar, finalmente, a mísera condição de Pernambuco, que se revolta, e a Justiça da Revolução ("O Brasil", ed. 1940, pg. 129-130).

UM PUNHADO DE BRAVOS

Belmiro Valverde, nos "Aspectos da Vida do Brasil", acentua que esse movimento, por ele qualificado de "monumental epopéia" (pg. 142), foi a bela e prodigiosa demonstração de patriótismo nacional para se libertar da tirania portuguesa (pg. 68).

Entre os componentes daquela geração de homens, que bem se julga representarem "toda a grandeza do pensamento brasileiro e toda a energia do nosso idealismo", destacou-se José Martiniano de Alencar, irmão de Tristão Gonçalves e um daqueles "rapazes" de cujos "inspiros" e "adiantamento", se deveriam cuidar — consoante os termos da célebre carta-testamento dirigida ao Padre Ribeiro Pessoa,, com que faleceu o sábio e patrióta Pe. Arruda Câmara. Vindo de Pernambuco com a missão específica de fazer eclodir o movimento no Ceará, onde pertence à "numerosa e muito importante família das extremas", e onde sua mãe, "mulher varonil e muito popular, era muito influente" (João Brígido, obra cit. pg. 459), aquele agente revolucionário conseguiu êxito, embora transitório, em sua melindrosa tarefa, graças ao ostensivo apoio de familiares e amigos, inclusive o Pe. Miguel Carlos. Não é de admirar, portanto que tão somente ao clã alencarino se atribua, como o fez em reiteradas e expressas menções o autorizado Barão

de Studart, a proclamação da República, a 3 de maio de 1817, no Crato ("Rev. do Inst. cit. v. 37, 205-209). João Brígido também dá seu testemunho de que "raros, bem raros, foram os sectários da perigosa idéia (da proclamação da República em Crato": os "unicos indivíduos que se pronunciaram francamente foram o diácono José Martiniano, sua Mãe, irmãos e parentes, entidades principais" (obra cit, pg. 173).

Ocupando a tribuna da Câmara dos Deputados, a 26 de agosto de 1924, o deputado José Lino da Justa, ao justificar requerimento de felicitações ao Presidente do Ceará pela passagem do centenário da adesão do Estado à Confederação do Equador, afirmou: "Nò Ceará foi a alma da revolução o denodado patrióta Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, que, antes, com seu irmão José Martiniano de Alencar, tomara parte no movimento de 1817 e padeceu, então, as agruras do Cárcere na Bahia. O nome de Tristão Gonçalves já avultava nas crônicas do tempo em fulgurante relevo pelas vitórias conquistadas ao lado de Pereira Filgueiras, na campanha contra a perfídia, ficando por estes feitos triunfantes assegurada a independência do Maranhão edo Piauí" (In Rev. Inst. cit. v. especial 1924. pg. 672).

José Aurélio Câmara, eximio escritor e estudioso dos fatos de nóssa História, indica que o precitado mártir da República esteve sempre "a serviço de uma granitica coerência política e ideológica", constituindo-se, a esse respeito, entre os que figuraram nos quadros das agitações político-militares processadas no Ceará de 1817 a 1826, como "única magnifica exceção ("Fatos e Doc. do Ceará Provincial", pág. 171).

No tocante a Tristão, o cronista Eusébio de Sousa afirma ser "o vulto mais proeminente da agitação no Ceará, e de quem se pode dizer que maior foi o seu martírio, quem primeiro foi na vida vítima de sua própria audácia, de seu destemido arrojo, deixando-se matar para não capitular", quando reconhecida a inutilidade de seus esforços no combate decisivo de Santa Rosa, viu desfeito o seu máximo ideal republicano. Tristão enumera-se, adiante o Pe. Antônio Gomes, entre os heróis da revolução cratense de 1817, da implantação da Independência no Piauí e no Maranhão, da revolução cearense de 1824, que lhe deu a presidência provisória da Província, posto em que tombou heróicamente, como autêntico lutador: fi comparte no estabelecimento, no Ceará, de uma nova ordem política instalada no Brasil a 7 de setembro de 1822 (Itaytera, III, pág. 17).

Escolhido presidente provisório em substituição a Costa Barros, a 26 de agosto de 1824, dirigiu a sessão do grande Conselho

de 450 eleitores quase todos notabilidades da Província, do qual participaram as Câmaras de Fortaleça, Aquirás, Messejana e do interior, estas representadas por procuradores, clero, chefes de corpos militares, nela se decidiu o rompimento com o governo imperial, opressor encarniçado, que não respeitara os foros de liberdade do Brasil, quando despoticamente abeliu a Assembléia Geral Constituinte da Nação e se submeteu à aprovação, obtida unanimente de um plano de "nova forma de governo", consubstanciada em 12 artigos, ratificados por aclamação geral. Assegurado o apoio à Confederação do Equador, que é a união das quatro províncias ao norte do cabo de S. Agostinho e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da forma de governo que estabeleceria Assembléia Constituinte, e confirmada a eleição de Tristão para Presidente, e do Padre Mororó para secretário foi arvorado o novo estandarte da liberdade, de antemão preparado, cantou-se solene Te Deum e se tomou o juramento dos Santos Evangelhos aos eleitòs (Rev. Inst. d Ceará, cit. 1924, pp. 151-153).

A REPÚBLICA DO EQUADOR

Tristão Gonçalves à frente das tropas, resolveu, depois, partir para o Aracati, a fim de dar combate aos imperialistas insurrectos da região, substituindo-se, no governo, por José Felix de Azevedo e Sá, 3.º signatário da referida Ata do Grande Conselho, o qual, amedrontado com a presença de Lord Cochrane, Marquês do Maranhão, diante da cidade, aceitou, sem protesto, a anistia oferecida e passou a servir à contra-revolução. Sendo homem cujo ânimo "não comporta traições, nem pactos com adversários" (Barão de Studart, Rev. cit. v. 37, pág. 217), aquele invicto patrióta, traido, embora, por muitos adeptos, resolveu tentar a sorte nas armas, que lhe parecia, como afinal o foi, desfavorável.

Margeando o Jaguaribe, em busca de uma possibilidade para ir ao encontro de Pereira Filgueiras, ao se aproximar do povoado de Santa Rosa, teve de dar combate as tropas adversas, chefiadas por Manoel Antônio de Amorim e José Leão da Cunha, quando foi atingido por um tiro de bacamarte, desfechado por Venceslau Alves de Almeida, facínora que procurava fazer jús ao prêmio de 10 mil cruzados e do dinheiro da caixa militar dos revolucionários, prometidos a quem aprisionasse seu chefe supremo em proclamação de 1.11.1824, pelo titular oficial em apreço (Rev. cit. v. 27, pg. 270). É assim que se conta a história da forma pela qual se pós termo à vida de um patrióta eregido em legítimo herói a mártir da República, o qual, nos últimos estertores, ainda recebeu punhaladas e teve a orelha decepada, conservando-se insepulto, para se não dis-

servir à tirania, até que mão piedosa lhe recostou o cadáver a uma jurema preta.

Anos depois, ironia do destino, o próprio governo imperial, em decreto de 20.6.33, que concede pensão à viúva do herói tombado, o qualifica de "benemerito" e salienta os "relevantes serviços por ele prestados, com singular patriótismo, a bem da liberdade e da independência do Império, em diferentes províncias dele, com total prejuizo da sua fazenda e último sacrifício de sua pessoa".

Acha o historiador José Honório Rodrigues, no livro "Conciliação e Reforma no Brasil", que ninguém ofereceu mais sangue pela defesa da integridade territorial que o Nordeste e o Rio Grande do Sul. Naquele setor do país aí estão para atestar a veracidade de tal asserto, as lutas de 1817 da independência do Piauí e do Maranhão, e as da Confederação do Equador, em 1824, que vozes autorizadas (Felisbelo Freire e J.F. Carneiro, "Psicologia dos Brasileiros") julgam constituir "o berço histórico da Federação".

A heroina Bárbara, que com a família tanto sofreu as agruras dos "grilhões aos pés e das correntes ao pescoço" (Rev. do Inst. Cit. v. 74, pág. 90), nos encarceramentos, perdeu dois filhos, — Tristão Gonçalves e Pe. Carlos — um irmão, Capitão de Ordenanças e Juiz Ordinário de Jardim, Leonel Pereira de Alencar, um neto, Manoel Antão de Carvalho, e entre vários outros parentes próximos, o Sargento-mór Antônio Geraldo de Carvalho, Inácio Tavares Benevides e Raimundo Pereira de Alencar. Lê-se, em tal sentido, na "Revista do Instituto do Ceará", de 1924: "Os republicanos especialmente os Alencares, são perseguidos por tôda parte, pelos que diziam defensores do trono do Altar, aos quais o povo chamou de "Corcundas", e mais 13 parentes, por consaguinidade ou afinidade, de Leonel, são assassinados, inclusive seu cunhado Inácio Tavares Benevides que, preso nas caatingas de Pernambuco e trazido para o Jardim, depois de amarrado e martirizado a pauladas, foi lançado semimorto em uma fogueira."

Gente brava, lutadora, heróica e idealista: os Alencars, os Araripes, sei lá: eles muito que fizeram por esta Pátria os Nordestinos, francamente, mereceriam um pouco mais de amor da parte de seus irmãos do sul, que governaram e governam a Nação". Essas expressões, devidas à pena do inesquecido editorialista Aderson Magalhães, o All Right do "Correio da Manhã", ainda hoje se tornam dignas de serem rememoradas. O "pouco amor" dos irmãos do sul para com os do Norte-Nordeste do País ainda está por se verificar, até mesmo quanto a merecida glorificação histórica dos que realmente aqui deram até a própria vida pela causa da Independência e da liberdade.

Cabem muito bem, como fecho dos presentes rabiscos sobre o sesquicentenário da República do Equador, o que escreveu, em justo assomo de justiça, o Marechal Tristão de Alencar Araripe: "Tristão Gonçalves, seus irmãos e parentes, ao contrário dos mártires mineiros, que não chegaram a assumir atitudes de franca rebeldia, e que não passaram de confabulações romanticas e idealistas — foram emancipacionistas decididos e de ação, deram a vida, dessassombradamente, pela emancipação política do Brasil, foram mártires e heróis genuínos da Nacionalidade".

(Publicado no jornal "O Povo", de Fortaleza, em 31.10.1974).